

1º DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h30

2º DISCUSSÃO 09/11/23 às 19h30

3º DISCUSSÃO 14/11/23 às 19h53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 030/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA POR TRÁS DO ANTIGO SAMU, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ EGÍDIO TARGINO**, a rua localizada no Bairro Jussara, próxima ao antigo SAMU que faz divisa com a Rua Engenheiro Mauro Carneiro, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 27 de outubro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO
EM 27/10/23
Visto [assinatura]
às 11h52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA POR TRÁS DO ANTIGO SAMU, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **RUA JOSÉ EGÍDIO TARGINO**.

Trata-se do Requerimento de nº 012/2023 de autoria da vereadora VANILDA HONÓRIO DA SILVA, após solicitação dos moradores da localidade devido ao fato das empresas ENERGISA e CAGEPA não conseguirem efetuar seus atendimentos na localidade devido a falta de denominação.

Neste escopo, pelo fato do Senhor **JOSÉ EGÍDIO TARGINO**, areiense nascido no Sítio Timbauba, próximo a Mata Limpa, ter sido um morador bastante conhecido na cidade, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita